

ISA/CLIN

Produtos para saúde

Porto Alegre, 17 de março de 2026

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

PROCESSO:043/2026

ABERTURA: 17/03/2026

EMPRESA: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS

CNPJ: 08.158.687/0001-08 | INS. ESTADUAL: 0963906348

ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELOS, 605, FLORESTA - PORTO ALEGRE TELEFONE: (51) 99517-3452

DADOS BANCARIOS: Banrisul Ag 871 C/c

E-MAIL: leandra@isaclin.com.br

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	REGISTRO ANVISA	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Creme protetor de Barreiras	30	25351.264515/2004-19	DERMAMON / DBS	unid	R\$ 31,46	R\$ 943,80
45	Solução de PHMB	30	80175820010	PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA / DBS	unid	R\$ 41,80	R\$ 1.254,00
TOTAL:							R\$ 2.197,80

PRAZO PARA ENTREGA: 10 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VALIDADE DO CONTRATO: CONFORME EDITAL

FRETE: CIF

IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS JÁ INCLUSOS

DECLARAMOS ACATAR TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL

Isis Guterres Moreira Ramos

Diretora

CPF: 836.230.190-20

08.158.687/0001-08
096/3906348

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS

Rua Ramiro Barcelos, 605
Floresta - CEP 90035-005
PORTO ALEGRE - RS

FICHA TÉCNICA

DERMAMON CREME BARREIRA

DESCRIÇÃO:

- Dermamon forma uma barreira para prevenção de assaduras em crianças e em pessoas acamadas e/ou que sofram de incontinência urinária e/ou fecal;
- Dermamon é utilizado como creme barreira em bordas de feridas evitando a maceração das mesmas ou recuperando as bordas já maceradas;
- Dermamon contém substâncias protetoras e naturais como o Óleo de Girassol e Óxido de Zinco Micronizado, que ajudam a minimizar a irritação cutânea, além das Vitaminas A e E que auxiliam na revitalização da pele.

DESCRIPTIVO DAS MATÉRIAS-PRIMAS:

- Óleo de Girassol (*Helianthus annuus seed Oil* - Ácidos Graxos Essenciais A.G.E.): São um tipo de gordura especial, que não podem ser fabricadas pelo nosso organismo e que estão presentes em alguns alimentos, tais como amêndoas, nozes, peixes e óleos vegetais. Os ácidos graxos essenciais são necessários para muitos processos fisiológicos, como a manutenção da integridade da pele;
- Lecitina de Soja (*Lecithin*): Substância estabilizante e emulsionante rica em fosfatos e vitaminas do complexo B. Fornece também ácidos graxos poliinsaturados, substâncias que funcionam como matéria-prima para o organismo sintetizar outros nutrientes necessários;
- Triglicerídeos de Cadeia Média (*Capric acid, Caproic acid, Lauric acid, Myristic acid*): Sua principal função é a emoliência, com alta capacidade de espalhabilidade e penetração;
- Vitamina A (*Retinol*): Atua na restauração e formação de novos tecidos, além de provocar efeito antioxidante;
- Vitamina E (*Tocopherol*): Conhecida também como a vitamina da proteção celular, age como antioxidante potente, evitando a formação de radicais livres. Atua prevenindo os danos celulares decorrentes da radiação solar Ultravioleta, impedindo o envelhecimento precoce;
- Óxido de Zinco (*Zinc Oxide*) micronizado: Forma uma barreira protetora impedindo que fatores externos prejudiquem a cicatrização epitelial;

DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rua José Ramos Guimarães, nº 57 - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP 12955-000

tel.: 11 4891-1149 / 4891-1146 / 4891-1169

www.dbsaude.com.br



Dedicada ao Bem-estar e Saúde

- Polietilenoglicol (Polyethyleneglicol): Base em gel utilizada para dar consistência ao produto.

MODO DE USAR:

- Após a higienização da pele, secar a região afetada e passar uma fina camada de Dermamon massageando suavemente o local até completa absorção do produto.

INDICAÇÃO:

- Previne e trata Dermatite Associada à Incontinência (D.A.I);
- Minimiza a irritação cutânea;
- Auxilia na revitalização da derme;
- Faz barreira de proteção em bordas de feridas maceradas;
- Remove a queratose em pés diabéticos.

PRECAUÇÕES:

- Uso Externo / Uso Tópico;
- Manter fora do alcance das crianças;
- Evitar contato com os olhos;
- Em caso de irritação, descontinue ou suspenda o uso;
- Conservar o produto à temperatura ambiente, protegendo-o da luz e umidade;
- Manter a embalagem fechada após o uso;
- Não usar se a embalagem estiver aberta ou danificada.

DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rua José Ramos Guimarães, nº 57 - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP 12955-000

tel.: 11 4891-1149 / 4891-1146 / 4891-1169

www.dbsaude.com.br

COMPOSIÇÃO:

- Lecithin, Helianthus annuus seed Oil, Zinc Oxide, Polyethyleneglicol, Capric acid, Caproic acid, Lauric acid, Myristic acid, Retinol, Tocopherol;
- Lecitina de Soja, Óleo de Girassol, Óxido de zinco micronizado, Polietileno Glicól, Ácido Cáprico, Ácido Capróico, Ácido Láurico, Ácido Mirístico, Vitamina A e E.

APRESENTAÇÕES:

- Bisnagas contendo: 50g / 100g.

Registro ANVISA Nº: 2.3616.0004

Validade: 24 meses a partir da data de fabricação

Fabricado por: DBS Indústria e Comércio Ltda.

Rua José Ramos Guimarães nº 57 — Centro
Bom Jesus dos Perdões — SP/CEP: 12955-000
Atendimento ao Consumidor: 0800-773-7337
CNPJ: 05.210.556/0001-26
Indústria Brasileira



Responsável Técnico: Bráulio Hargreaves Carvalho Tymburibá - CRF-SP nº 35.487

DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rua José Ramos Guimarães, nº 57 - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP 12955-000
tel.: 11 4891-1149 / 4891-1146 / 4891-1169
www.dbsaude.com.br

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto

Número do Registro

-

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
05.210.556/0001-26	DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2.03.616-5
UF	Município	Código do Município
SP	BOM JESUS DOS PERDÕES	350710

Caracterização

Número do Processo	25351.264515/2004-19
Grupo do Produto	PRODUTO PARA O CORPO COM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 2
Nome do Produto	CREME PROTETOR DERMAMON FREE
Forma Física do Produto	CREME
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Nacional

Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
05.210.556/0001-26	DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2.03.616-5
UF	Município de Fabricação	Código do Município
SP	BOM JESUS DOS PERDÕES	350710

Apresentação	
Destinação do Produto	Período de Validade do Produto
COMERCIAL	24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
Embalagem Primária	Embalagem Secundária
BISNAGA DE PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

[Voltar](#)

FICHA TÉCNICA

PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA

DESCRIÇÃO:

- Pielšana Polihexanida Solução Aquosa é um produto à base de polihexanida (biguanida) com alta absorção e redução dos odores da ferida, sem necessidade de remoção;
- Previne e remove o biofilme;
- Promove a limpeza e a hidratação de feridas agudas e/ou crônicas;
- Promove a descontaminação da ferida e acelera, portanto, o processo de cicatrização, sem gerar nenhum desconforto ao paciente;
- Envasado assepticamente e produzido em instalações com padrões internacionais de qualidade, evitando qualquer possibilidade de contaminação;
- Possui bico apropriado para melhor irrigação da ferida, evitando assim a contaminação do produto;
- Produto possui pH entre 5.0 e 6.5.

DESCRIPTIVO DAS MATÉRIAS-PRIMAS:

- Cloridrato de Polihexametileno Biguanida — PHMB: Possui amplo espectro de ação com baixa toxicidade para o paciente e o meio ambiente. Mesmo em condições adversas como presença de matéria orgânica (leite, sangue, albumina, etc) e água dura, possui ação contra bactérias gram-negativas (*Pseudomonas*, *Salmonella* e *E. coli*) vírus e microrganismos resistentes à antibióticos. As biguanidas poliméricas (PHMB) têm ação bactericida muito superior às biguanidas monoméricas (Clorexidina);
- Cocoamidopropilbetaína — Substância tensoativa responsável por desempenhar função de limpeza na área lesionada;
- Glicerina — Substância hidratante, emoliente e umectante;
- Água Purificada — Proveniente de Osmose Reversa.

MODO DE USAR:

- Retirar o curativo anterior se for o caso;
- Realizar a limpeza inicial com Pielsana Polihexanida Solução Aquosa embebida em algodão ou gaze estéril para remover crostas finas e superficiais das lesões;
- Não exercer pressão sobre a ferida na colocação do curativo secundário;
- Período de troca do curativo deve ser determinado pelo profissional de saúde responsável pelo tratamento do paciente.

INDICAÇÃO:

- Limpeza, descontaminação, remoção de biofilme, remoção de odores e hidratação de feridas cutâneas agudas e/ou crônicas;
- Queimaduras de 1º e 2º graus;
- Para preservar a hidratação de curativos e coberturas de feridas, como compressas, gazes, esponjas, géis, hidrofibras, alginatos, hidrocolóides, entre outros;
- Em casos de curativos aderidos pela pele, pode ser aplicado para auxiliar a troca dos mesmos, prevenindo a destruição do tecido em formação e consequentemente diminuindo a dor;
- Auxilia no processo de cicatrização de feridas, fornecendo meio úmido.

PRECAUÇÕES:

- Uso Externo / Uso Tópico;
- Manter fora do alcance das crianças;
- Evitar contato com os olhos;
- Em caso de irritação, descontinue ou suspenda o uso;
- Conservar o produto à temperatura ambiente, protegendo-o da luz e umidade;
- Manter a embalagem fechada após o uso;
- Após aberto utilizar em até 8 semanas;
- Não usar se a embalagem estiver aberta ou danificada.

DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rua José Ramos Guimarães, nº 57 - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP 12955-000

tel.: 11 4891-1149 / 4891-1146 / 4891-1169

www.dbsaude.com.br

COMPOSIÇÃO:

- Cocoamidopropilbetaína, Glicerina, 0,1% de Polihexanida (Biguanida) e Água Purificada por Osmose Reversa.

APRESENTAÇÕES:

- Frascos contendo: 40 ml / 100 ml / 350 ml.

Registro ANVISA Nº: 801.7582.0010

Validade: 24 meses a partir da data de fabricação

Fabricado por: DBS Indústria e Comércio Ltda.

Rua José Ramos Guimarães nº 57 — Centro
Bom Jesus dos Perdões — SP/CEP: 12955-000
Atendimento ao Consumidor: 0800-773-7337
CNPJ: 05.210.556/0001-26
Indústria Brasileira



Responsável Técnico: Bráulio Hargreaves Carvalho Tymburibá - CRF-SP nº 35.487

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.210.556/0001-26
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.01.758-2
Nome do Dispositivo Médico	PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Debridador
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80175820010
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351104595201491
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05210556000126 - Endereço: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARÃES, Nº 57 CENTRO 12955000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - MÁXIMO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/12/2014
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/12/2034

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso Pielvana Poliexanida Solução Aquosa 01.pdf	0291177247 - 10/03/2024 08:19:48

Modelo Produto Médico
30, 40, 100, 200, 250, 350, 500 e 1000 ml.



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/06/2006
 SOB Nº: 43107082425
 Protocolo: 06/122293-3

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS

Cellioy
 Maria Honorina de Bittencourt Souza
 SECRETÁRIA-GERAL

NATUREZA

213-5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



06/122293-3

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: Isis Guterres Moreira Ramos
 (da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	080			INSCRIÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

CANOAS

Local

02/06/2006

Data

Representante Legal da Empresa

Nome: Isis Guterres Moreira Ramos

Assinatura: X *Ramos*

Telefone de contato: 3472 7196

09 JUN 2006

19 JUN 2006

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

12/06/06
Data

[Signature]
Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
 (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

19 JUN. 2006
Data

Mg
 Responsável
 Carlos Gonçalves da Silva
 Nire: 43107082425
 Junta Comercial do Rio Grande do Sul

OBSERVAÇÕES:





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
JUNOS			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS			
NACIONALIDADE		SOLTEIRO	
BRASILEIRA			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS	SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF CPT (número)
15/05/1988	9095452984	SSP	RS 836.230/190-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)	MUNICÍPIO		NÚMERO
ALCEU WAMOSY	CANOAS		44
COMPLEMENTO	BAIRRO - DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MARECHAL RONDON	92025-000	
MUNICÍPIO	UF		RS
CANOAS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS			
CODIGO DE ATC	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
CAÇAPAVA			41
COMPLEMENTO	BAIRRO - DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 01	MATHIAS VELHO	92330-290	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL)
CANOAS	RS	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
R\$ 1.000,00	UM MIL RFAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	5241-8/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS		
Atividades secundárias	5241-8/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL		
	5241-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS		
	5241-8/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS		
	7140-4/04 ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
02/06/2006		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente)			
ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
02/06/2006	x <i>ISIS</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2006
SOB Nº: 43107082425
Protocolo: 06/122293-3

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS

Carilloy
Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, Nire 43107082425, foi deferido e arquivado sob o nº 43107082425 em 19/06/2006. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C201000640760 e o código de segurança 9WEI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107082425		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS		(mãe) SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1988	IDENTIDADE número 9095452984	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 836.230.190-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ALCEU WAMOSY			NÚMERO 44
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MARECHAL RONDON	CEP 92020-001	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CANOAS			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 15 DE JANEIRO			NÚMERO 379
COMPLEMENTO 08	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 92010-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CANOAS		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 1.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4773-3/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
Atividades secundárias 4729-6/99	Comércio Varejista de Produtos Dietéticos/Alimentos em geral		
7729-2/03	Aluguel de Material Médico		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.158.687/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente) ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS			
DATA DA ASSINATURA 14/11/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PÚBLICO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2007 SOB Nº: 2907105 Protocolo: 07/249966-4, DE 14/11/2007 Empresa: 43 1 0708242 5 ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS <i>Sérgio Jose Dutra Krul</i> Sérgio Jose Dutra Krul SECRETÁRIO-GERAL	
------------------	--	--



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43107082425

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200376998

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

PORTO ALEGRE

Local

8 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8238972 em 13/04/2022 da Empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, CNPJ 08158687000108 e protocolo 221192557 - 13/04/2022. Autenticação: 2739F1739CB253CCFF0A9E42756CD6D89923A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/119.255-7 e o código de segurança OfLV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



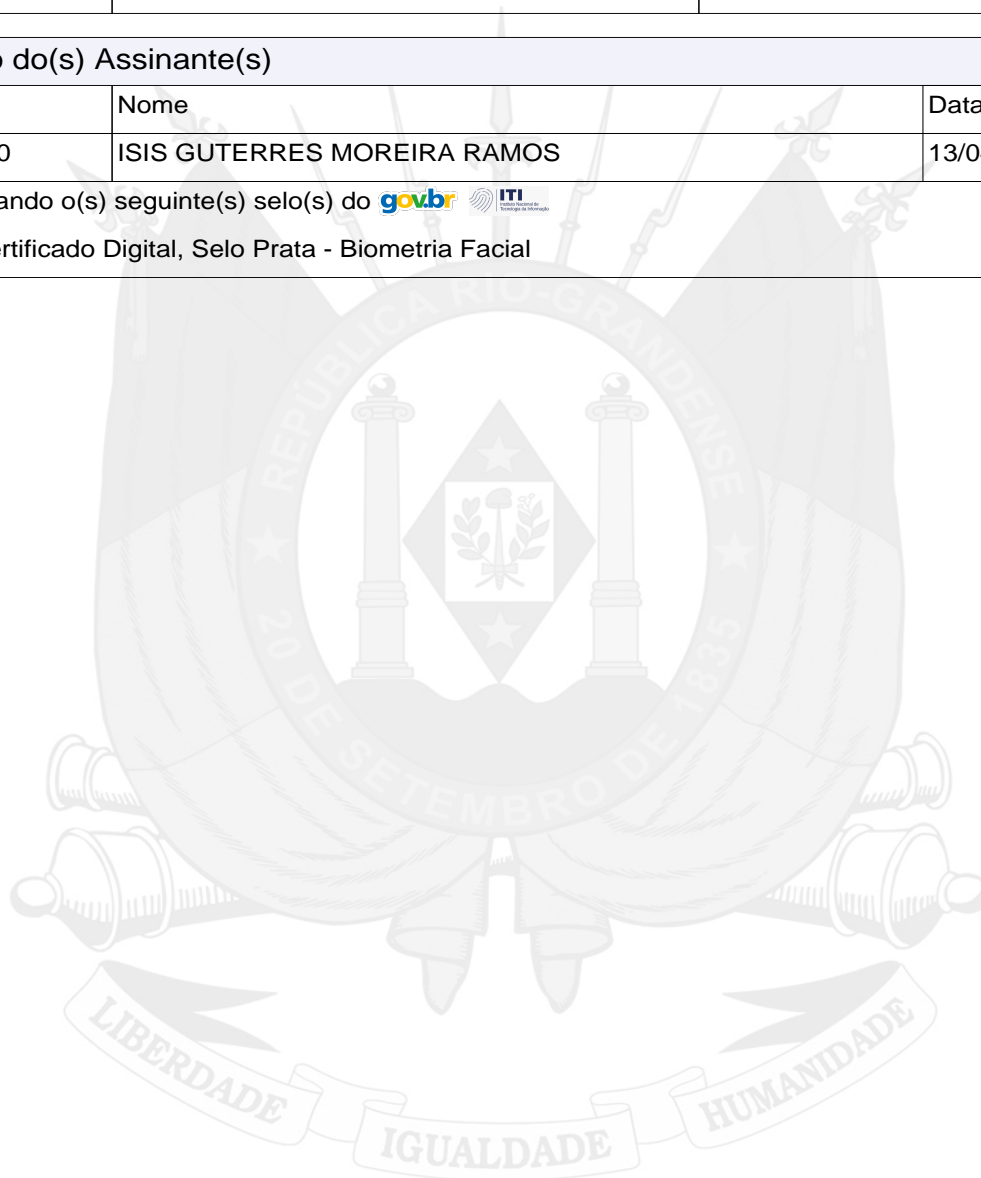
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/119.255-7	RSP2200376998	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.230.190-20	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8238972 em 13/04/2022 da Empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, CNPJ 08158687000108 e protocolo 221192557 - 13/04/2022. Autenticação: 2739F1739CB253CCFF0A9E42756CD6D89923A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/119.255-7 e o código de segurança OfLV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 15/05/1988, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 836.230.190-20, identidade: 9095452984, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ALCEU WAMOSY, número 44, bairro MARECHAL RONDON, município CANOAS - RS, CEP: 92.025-000, na qualidade de titular da **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS**, com sede na RUA 15 DE JANEIRO, número 379, bairro CENTRO, 08, município CANOAS - RS, CEP: 92.010-300, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 08.158.687/0001-08, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA RAMIRO BARCELOS, número 605, bairro INDEPENDENCIA, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.035-005.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

PORTO ALEGRE, 6 de março de 2022.

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8238972 em 13/04/2022 da Empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, CNPJ 08158687000108 e protocolo 221192557 - 13/04/2022. Autenticação: 2739F1739CB253CCFF0A9E42756CD6D89923A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/119.255-7 e o código de segurança OfLV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



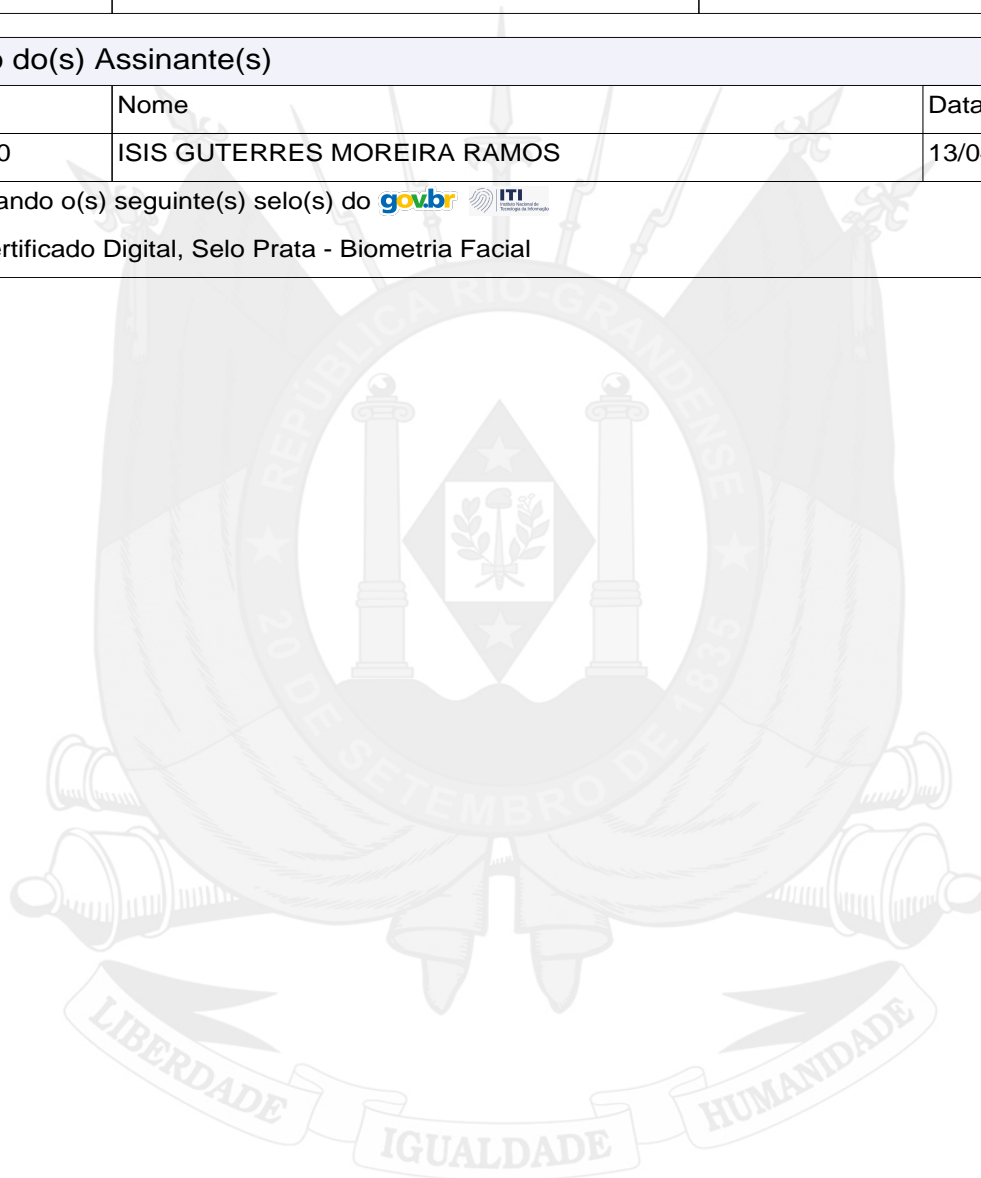
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/119.255-7	RSP2200376998	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.230.190-20	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8238972 em 13/04/2022 da Empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, CNPJ 08158687000108 e protocolo 221192557 - 13/04/2022. Autenticação: 2739F1739CB253CCFF0A9E42756CD6D89923A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/119.255-7 e o código de segurança OfLV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, de CNPJ 08.158.687/0001-08 e protocolado sob o número 22/119.255-7 em 13/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8238972, em 13/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiana Neves de Vargas.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.230.190-20	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.230.190-20	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Fabiana Neves de Vargas, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2022, às 14:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/119.255-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8238972 em 13/04/2022 da Empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, CNPJ 08158687000108 e protocolo 221192557 - 13/04/2022. Autenticação: 2739F1739CB253CCFF0A9E42756CD6D89923A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/119.255-7 e o código de segurança OfLV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

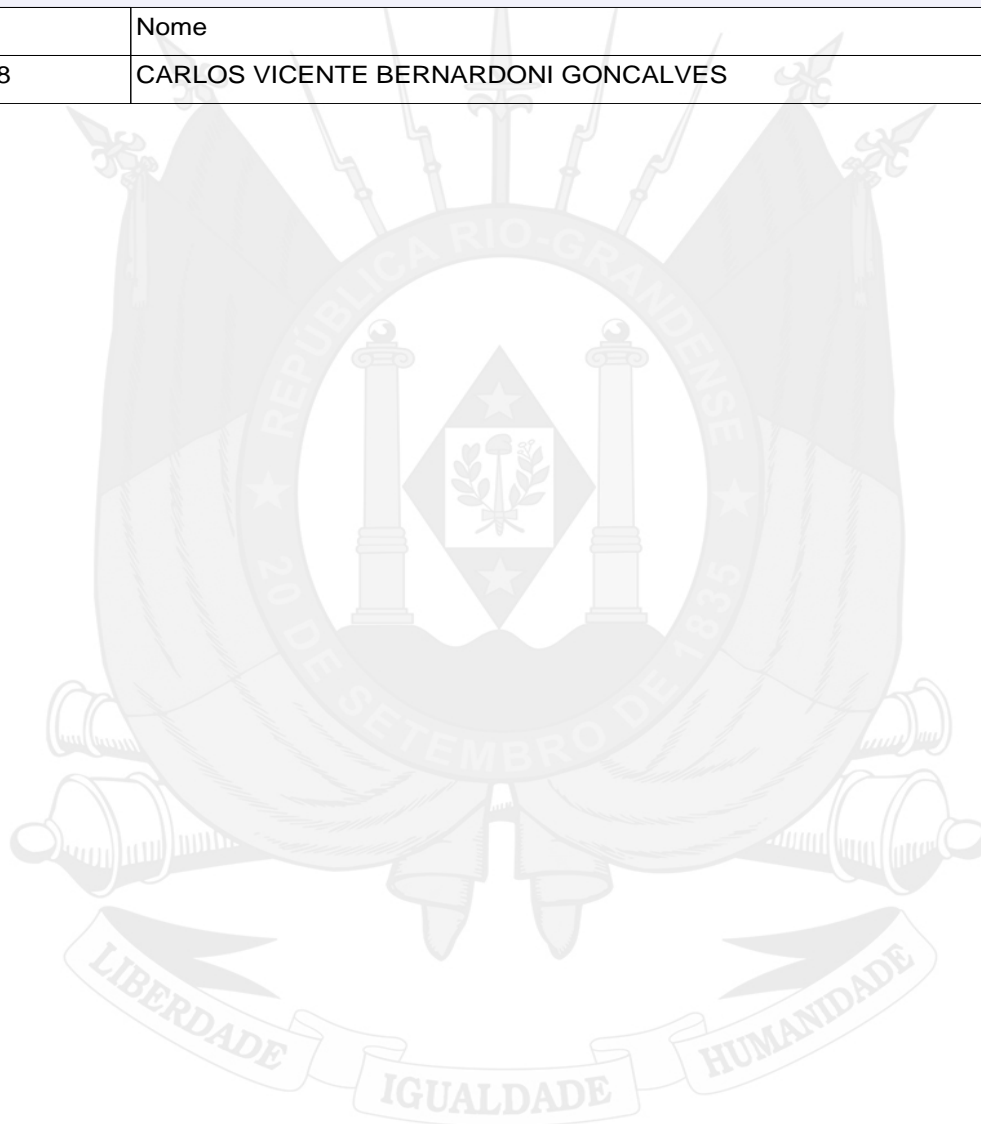


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 13 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8238972 em 13/04/2022 da Empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, CNPJ 08158687000108 e protocolo 221192557 - 13/04/2022. Autenticação: 2739F1739CB253CCFF0A9E42756CD6D89923A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/119.255-7 e o código de segurança OfLV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500543363

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE
Local

26 Dezembro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43211713991 em 26/12/2025 da Empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA, CNPJ 08158687000108 e protocolo 254680402 - 16/12/2025. Autenticação: 5DEAF5711D7F4DC192F10101F54937CAD7E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/468.040-2 e o código de segurança ENKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/468.040-2	RSP2500543363	16/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.230.190-20	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	26/12/2025 10:18:52
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA
CNPJ N° 08.158.687/0001-08**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESARIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, brasileira, maior, data de nascimento 15/05/1988, solteira, empresaria, residente e domiciliada em CANOAS/RS, à Rua Alceu Wamosy, 44 – Marechal Rondon – CEP 92025-000, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 9095452984 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob n.º 836.230.190-20, Titular da empresa **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS**, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 605 – Independência – PORTO ALEGRE/RS – CEP 90035-005, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n° 43107082425, e no CNPJ 08.158.687/0001-08, fazendo uso do que permite o Código Civil, em seu artigo 968, § 3º, com redação alterada pela Lei Complementar n° 128/2008 e, demais legislação vigente, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL: Fica transformada a natureza jurídica deste Empresário, em Sociedade Limitada Unipessoal sob o nome empresarial de **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACERVO DO EMPRESÁRIO: O acervo no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), passa a constituir o capital da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL mencionado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RAMO DE ATIVIDADE: Que o ramo de atividade da empresa passa a ser de **comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos dietéticos/alimentícios diversos, aluguel de material médico, hospitalar e científico sem operador, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, locação de equipamentos de processamento de dados, treinamento em informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis.**

CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO DE QUOTAS: Que a sócia **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS** aumenta sua participação social de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondente a 20.000 (vinte mil) quotas sociais, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, através do saldo da conta Lucros Acumulados, conforme balanço patrimonial.

CLÁUSULA QUINTA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: Que o capital social passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondente a 20.000 (vinte mil) quotas sociais, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, conforme clausula anterior, e distribuído da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	100%	20.000	20.000,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00



CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA
CNPJ: 08.158.687/0001-08
CONTRATO SOCIAL

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, brasileira, maior, data de nascimento 15/05/1988, solteira, empresária, residente e domiciliada em CANOAS/RS, à Rua Alceu Wamosy, 44 – Marechal Rondon – CEP 92025-000, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 9095452984 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob n.º 836.230.190-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade limitada unipessoal adotará o seguinte nome empresarial de **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA**, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 605 - Independência – PORTO ALEGRE/RS – CEP 90035-005, e filial localizada Av. Senador Salgado Filho, 2619 – Loja 03 Andar Tr Cond Dala Rosa Centro Com – Guabirubá – CURITIBA/PR – CEP 81510-001.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá por objeto a atividade de **comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos dietéticos/alimentícios diversos, aluguel de material médico, hospitalar e científico sem operador, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, locação de equipamentos de processamento de dados, treinamento em informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis.**

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela sócia e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	100%	20.000	20.000,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo receber, e dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a



sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário pra o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A sócia fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SETIMA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e efetuada a apuração dos resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente as suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DECIMA – DA RESPONSABILIDADE: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO DA SÓCIA: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujos” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de PORTO ALEGRE/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todas as disposições contratuais anteriormente vigentes ficam revogadas, permanecendo em vigor, unicamente, a presente consolidação do contrato social.

Assina a única sócia, o presente instrumento de sociedade limitada unipessoal em 1 (uma) via.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/468.040-2	RSP2500543363	16/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.230.190-20	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	26/12/2025 10:18:52

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211713991 em 26/12/2025 da Empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA, CNPJ 08158687000108 e protocolo 254680402 - 16/12/2025. Autenticação: 5DEAF5711D7F4DC192F10101F54937CAD7E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/468.040-2 e o código de segurança ENKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA, de CNPJ 08.158.687/0001-08 e protocolado sob o número 25/468.040-2 em 16/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211713991, em 26/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.230.190-20	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	26/12/2025 10:18:52
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC DIGITAL MULTIPLA G1

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.230.190-20	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	26/12/2025 10:18:52
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC DIGITAL MULTIPLA G1

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 26/12/2025, às 18:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/468.040-2.



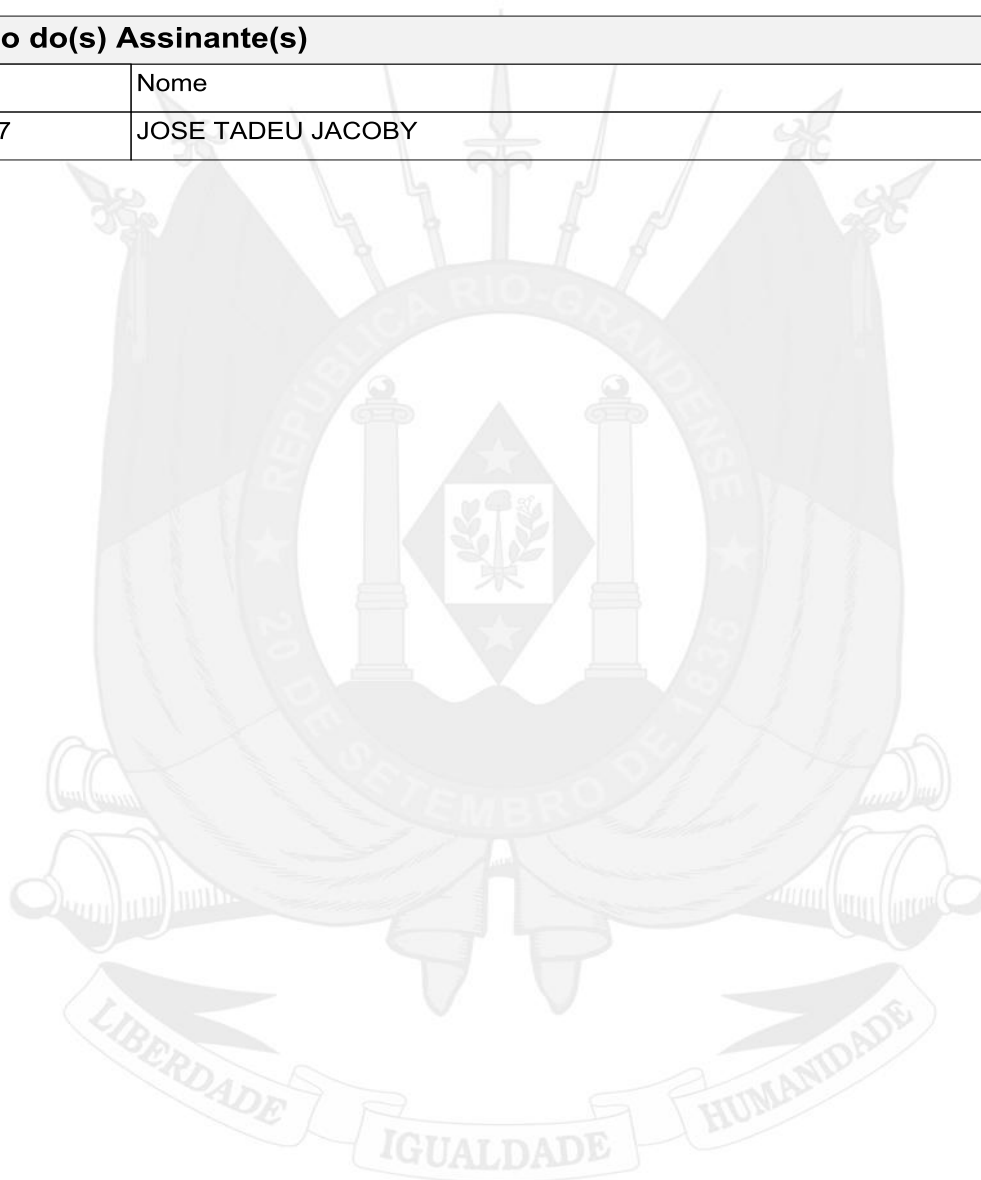


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 26 de dezembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211713991 em 26/12/2025 da Empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA, CNPJ 08158687000108 e protocolo 254680402 - 16/12/2025. Autenticação: 5DEAF5711D7F4DC192F10101F54937CAD7E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/468.040-2 e o código de segurança ENKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA
CNPJ: 08.158.687/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:30 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **7698.EE3F.2F74.5F28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA**

CNPJ base: **08.158.687/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39132509**

Autenticação: **49558409**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **28/03/2026**

Nome: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA

CNPJ: 08.158.687/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 23 de fevereiro de 2026.

Certidão emitida em 26/02/2026 às 10:03:24, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 08.158.687/0001-08** e o código de autenticidade **74823C55E27A**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.158.687/0001-08
Razão Social: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA
Endereço: R RAMIRO BARCELOS 605 / INDEPENDENCIA / PORTO ALEGRE / RS / 90035-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2026 a 31/03/2026

Certificação Número: 2026030204131481940274

Informação obtida em 11/03/2026 11:16:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.158.687/0001-08
Certidão nº: 4797515/2026
Expedição: 23/01/2026, às 08:31:20
Validade: 22/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.158.687/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, CNPJ 08158687000108, Endereço - RUA RAMIRO BARCELOS, 605 PORTO ALEGRE RS.

13 de fevereiro de 2026, às 09:01:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5be1e6193dd136351ce800a236f335c1**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.158.687/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2006	
NOME EMPRESARIAL ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RAMIRO BARCELOS	NÚMERO 605	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.035-005	BAIRRO/DISTRITO INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACOES@ISAACLIN.COM.BR		TELEFONE (51) 9517-3452	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **15:40:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

A LICITANTE ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, CNPJ 08.158.687/000108 / declara, QUE POSSUÍ OS PRODUTO EM ESTOQUE, SE COMPROMETENDO A ENTREGAR NO PRAZO SOLICITADO NO EDITAL.

Porto Alegre, 16 de Março de 2026.

ISIS GUTERRES
MOREIRA
RAMOS:0815868700
0108

Assinado de forma digital
por ISIS GUTERRES MOREIRA
RAMOS:08158687000108
Dados: 2026.03.17 15:15:52
-03'00'

Isis Guterres Moreira Ramos
CNPJ 08158687000108
Diretora

08.158.687/0001-08
096/3906348
ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
Rua Ramiro Barcelos, 605
Floresta - CEP 90035-005
PORTO ALEGRE - RS

DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

A LICITANTE ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, CNPJ 08.158.687/000108 / declara, para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

Porto Alegre, 16 de Março de 2026.

ISIS GUTERRES
MOREIRA
RAMOS:081586870001
08

Assinado de forma digital
por ISIS GUTERRES MOREIRA
RAMOS:08158687000108
Dados: 2026.03.17 15:14:54
-03'00'

Isis Guterres Moreira Ramos

CNPJ 08158687000108

Diretora

08.158.687/0001-08
096/3906348

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS

Rua Ramiro Barcelos, 605
Floresta - CEP 90035-005
PORTO ALEGRE - RS